



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ALMOXARIFADO CENTRAL - PROAD



RELACAO Nº 34/2025 - CBMAC-PROAD (12.69.16)

Nº do Protocolo: 23076.092741/2025-03

Recife-PE, 29 de outubro de 2025.

Resultado Classificatório

Certifico que as entidades participantes do presente Edital de Aviso de Desfazimento n.º 001/2025 classificaram-se de acordo com o descrito na relação abaixo:

Relação das entidades classificadas	Protocolo da manifestação de interesse	Ordem de Preferência	Lotes Requeridos	Situação	Motivo da Desclassificação (quando for o caso)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ACOPIARA	16/10/2025 10:21:26	item 5.1, "I"	1	Classificada	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL	15/10/2025 14:35:05	item 5.1, "II"	1	Classificada	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SÃO BENTO DO UNA	15/10/2025 15:21:26	item 5.1, "II"	1	Classificada	
MUNICIPIO DE UNIÃO - CAMARA MUNICIPAL	22/10/2025 21:05:39	item 5.1, "II"	1	Classificada	
COOPERATIVA SOCIAL COOPERUNISOCIAL	15/10/2025 13:20:27	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
MISSÃO INTERNACIOAL DE PAZ	15/10/2025 17:51:34	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR SEM FRONTEIRA	15/10/2025 19:15:12	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
ORGNIZAÇÃO VIDA VIVA	15/10/2025 21:55:34	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA-MPA	16/10/2025 16:11:36	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
GRUPO ESCOTEIRO REGIMENTO GUARARAPES 14 PE	16/10/2025 18:47:08	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
CENTRO ESPORTIVO CULTURAL DE PLANALTINA DF	17/10/2025 13:45:02	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
ASSOCIAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES ASSOMAT	18/10/2025 22:26:07	Item 5.1, "III"	1	Classificada	

CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DF	20/10/2025 16:59: 07	Item 5.1, "III"	1	Classificada	
INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IMIF BRASIL	21/10/2025 20:23: 57	Item 5.1, "III"	1	Classificada	

De acordo com a Cláusula 5 do Edital de Aviso de Desfazimento nº 001/2025 e em conformidade com o art. 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, atualizado pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, os pedidos de doação serão atendidos observando-se a seguinte ordem de preferência:

I - órgãos da Administração Pública direta de qualquer dos Poderes da União, autarquias federais e fundações federais;

II - estados, Distrito Federal e municípios;

III - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

5.2. Em caso de empate, prevalecerá a ordem cronológica de protocolo das manifestações de interesse

As entidades classificadas serão convocadas por meio de e-mail e terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para confirmar sua manifestação de interesse. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, ou se a documentação apresentada estiver irregular, bem como no descumprimento de qualquer item disposto no edital, a entidade será desclassificada, sendo convocada a entidade imediatamente seguinte na ordem de classificação.

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 13:20)

RAFAEL MAGNO DOS SANTOS CAMELO

COORDENADOR

CBMAC-PROAD (12.69.16)

Matrícula: ###135#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **RELACAO**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **8682b2f8b1**